



PORTARIA Nº 001/ 2024

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e membros da Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O **Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI**, no uso das atribuições que lhe conferem, e tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve**:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2024 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste órgão;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Agente de Contratação:

Anna Eugênia Freire Lima, CPF Nº: 603.797.223-05

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições: tomar decisões acerca da fase externa do procedimento licitatório; acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo fluxo satisfatório da sua fase externa; dar impulso a fase externa do procedimento licitatório em observância ao princípio da celeridade; e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame na fase externa até a homologação.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA**

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA
* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Consórcio de Saúde, na qualidade de membros titulares:

Presidente:

Anna Eugênia Freire Lima, CPF Nº: 603.797.223-05

Membros da comissão de Contratação:

Andreia Silva Pinheiro, CPF Nº: 057.871.503-17

Francisco Lucas de Oliveira Vieira, CPF Nº: 047.626.203-86

Art. 4º A Comissão Permanente de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, a Concorrência, o Concurso, o Chamamento Público e o Credenciamento, cabendo-lhe as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essas modalidades.

Art. 5º Caberá à Comissão Permanente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revoga a Portaria nº 026/2023 (Comissão de Contratação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93 em andamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ibiapina (CE), 26 de janeiro de 2024.

Marcos Antônio da Silva Lima
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI